



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 829/86 DE 31 DE JANEIRO DE 1.986

Dispõe sobre a Aprovação de loteamento designado como "JARDIM NIERO".

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 em seu Artigo 39 inciso XX.

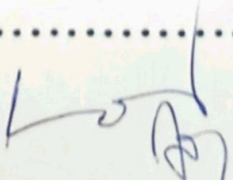
## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o loteamento denominado Jardim Niero, de propriedade do Sr. Antonio Bichara, localizado à Rua Armando Steck, Centro, neste Município de Louveira, com área de 37.956,00 m<sup>2</sup> (Trinta e sete mil, Novecentos e cinquenta e seis metros quadrados), respectivamente com um total de 60 lotes, distribuídos em 03 (três) quadras, A, B e C conforme plantas e memoriais juntados ao protocolado sob nº 160/86, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O loteamento a que se refere este Decreto encontra-se localizado dentro do perímetro em zona urbana, residencial e comercial, conforme Lei Municipal nº 785/84 de 31.12.84.

Artigo 3º:- A área de terras loteadas, num total de 37.956,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis metros quadrados), divide-se em:

Quadras A, B e C - 60 lotes .....	19.649,75 m <sup>2</sup>	51,77%
Ruas 01, 02, 03 e 04 .....	11.373,95 m <sup>2</sup>	29,97%
Sistema de Lazer .....	3.796,00 m <sup>2</sup>	10,00%
Área Institucional .....	1.897,80 m <sup>2</sup>	5,00%
Faixa de Proteção .....	<u>1.238,50</u> m <sup>2</sup>	<u>3,26%</u>
Total de áreas .....	37.956,00 m <sup>2</sup>	100,00%

 segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 829/86 DE 31 DE JANEIRO DE 1.986

Artigo 4º:- Ficam caucionados os lotes 29,30, 31,32,33,34,35 e 36, todos da quadra A, totalizando 2.561,15 m<sup>2</sup>, avaliados ao preço de Cr\$ 60.000 por metro quadrado, (Sessenta mil / cruzeiros), importando em Cr\$ 153.669.000 (Cento e cinquenta e três milhões e Seiscentos e sessenta e nove mil cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação lavrado pela Comissão Permanente de Vistoria, nomea da pela Portaria nº 1.584/85 de 21 de Junho de 1.985, para garantia de execução das obras de infra - estrutura necessárias.

Artigo 5º:- Fica estabelecido um prazo de 12 meses a contar da data deste Decreto para execução das obras de infra - estrutura constantes no cronograma físico - financeiro.

Artigo 6º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE JANEIRO DE 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 31 de Janeiro de 1.986.

JOSE ARGENTIERI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos Vinte e oito dias do mês de Maio de 1.986, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela PORTARIA nº 1.812/86, de 22 de Maio de 1.986 para proceder a vistoria e avaliação dos lotes que serão oferecidos em caução - como garantia para execução das obras de infra-estrutura a seguir:

- 1 - Rede de Distribuição de Água Potável;
- 2 - Rede Coletora de Esgotos Sanitários ;
- 3 - Rede do Sistema de Captação de Águas Pluviais;
- 4 - Rede de Energia Elétrica domiciliar;
- 5 - Guias e Sargetas.

Presente todos os membros da referida comissão foram iniciados os trabalhos .

Sendo feito uma explanação sobre os serviços a serem acertados pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, bem como da localização e topografia do local do Loteamento em questão.

A seguir passamos a avaliação das obras a serem executadas pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

### 1 - Rede de Distribuição de Água Potável:

378,00 metros lineares de tubo de P.V.C., de diâmetro de 2", no valor de - CZ\$ 40,00/m, 145,00 metros lineares de tubos de P.V.C. de 3", no valor de - CZ\$ 43,00/m, 80,00 metros lineares de tubos de P.V.C. de 4", no valor de - CZ\$ 47,00/m e suas respectivas conexões, sendo incluídas abertura de valas e colocação, totalizando o valor de CZ\$ 25.115,00 (Vinte e cinco mil, Cento e quinze cruzados).

### 2 - Rede Coletora de Esgotos Sanitários:

642,00 metros lineares de tubos cerâmicos vidrados conforme Memorial Descritivo com diâmetro de 6" (150 mm) mais 6 poços de visita e 6 tampões no Valor de CZ\$ 57,00/m, incluindo 2 poços de inspeção, abertura de valas e execução da rede, totalizando o valor de CZ\$ 36.594,00 (Trinta e seis mil, Quinhentos e noventa e quatro cruzados).

### 3 - Rede do Sistema de Captação de Águas Pluviais:

174,00 metros lineares de tubo de concreto simples do tipo I, conforme Normas da ABNT com 12 bocas de lobos e 4 caixas de Inspeção, tudo no valor de CZ\$ 75,00/m, incluindo abertura das valas e a execução da rede totalizando um valor de CZ\$ 13.050,00 (Treze mil, Cinquenta cruzados).

segue fls 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2º fls.....

DECRETO Nº 830/86 DE 31 DE JANEIRO DE 1.986

#### 4 - Rede de Energia Elétrica Domiciliar:

767,00 metros lineares de extensão de rede elétrica domiciliar e seu respectivo posteamento, totalizando o valor de CZ\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados),

#### 5 - Guias e Sargetas:

978,00 metros lineares de guias e sargetas, totalizando o valor de ..... CZ\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, Novecentos e dez cruzados).

Portanto os custos totais da obra de infraestrutura somam a quantia de CZ\$ 153.669,00 (Cento e cinquenta e três mil, Seiscentos e sessenta e nove cruzados).

Passou-se em seguida a avaliação do metro quadrado de terreno que conforme informações locais de venda é de CZ\$ 60,00 (Sessenta cruzados) por metro quadrado.

Sugerimos então que sejam caucionados os lotes 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, da Quadra A, com área de 300,00 m<sup>2</sup>, excluindo o Lote 36 com área de 461,15 m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 2.561,15 m<sup>2</sup> que ao preço de CZ\$ 60,00 (Sessenta cruzados) por metro quadro, dando um total de ..... CZ\$ 153.669,00 (Cento e cinquenta e três mil, Seiscentos e sessenta e nove cruzados).

Não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi dada como encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada de acordo, será assinada por todos os membros da Comissão

Louveira, 28 de Maio de 1.986

PEDRO DE CAMARGO  
Coordenador de Serviços de Engenharia.

ANTONIA ELISABETE NICA  
Coordenadora do Serviços Administrativos.

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO  
Encarregada da Divisão de Arrecadação e Controle.

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA  
Diretor de Finanças.

X = 500

X = 400

X = 300

X = 200

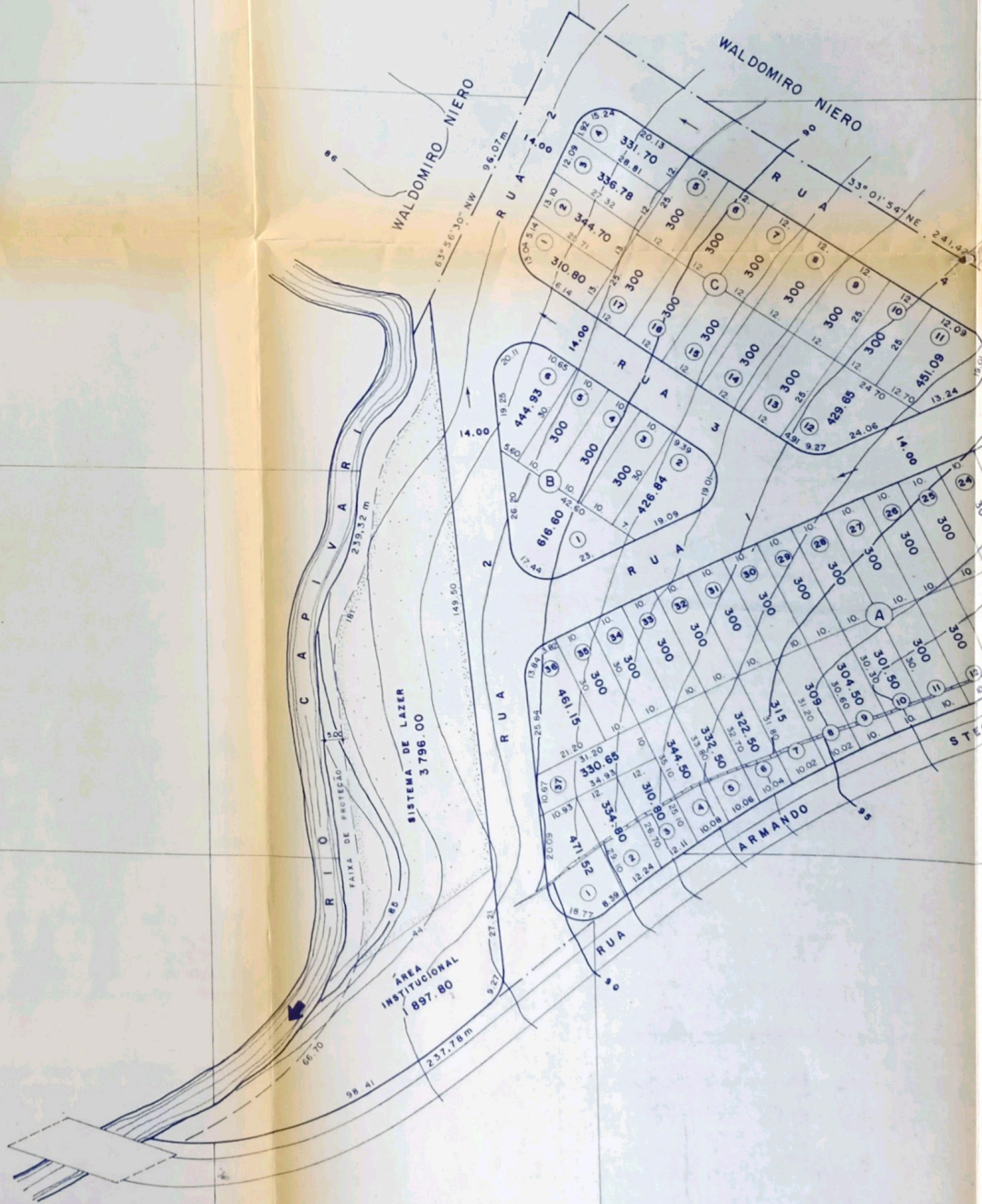
X = 100

Y = 700

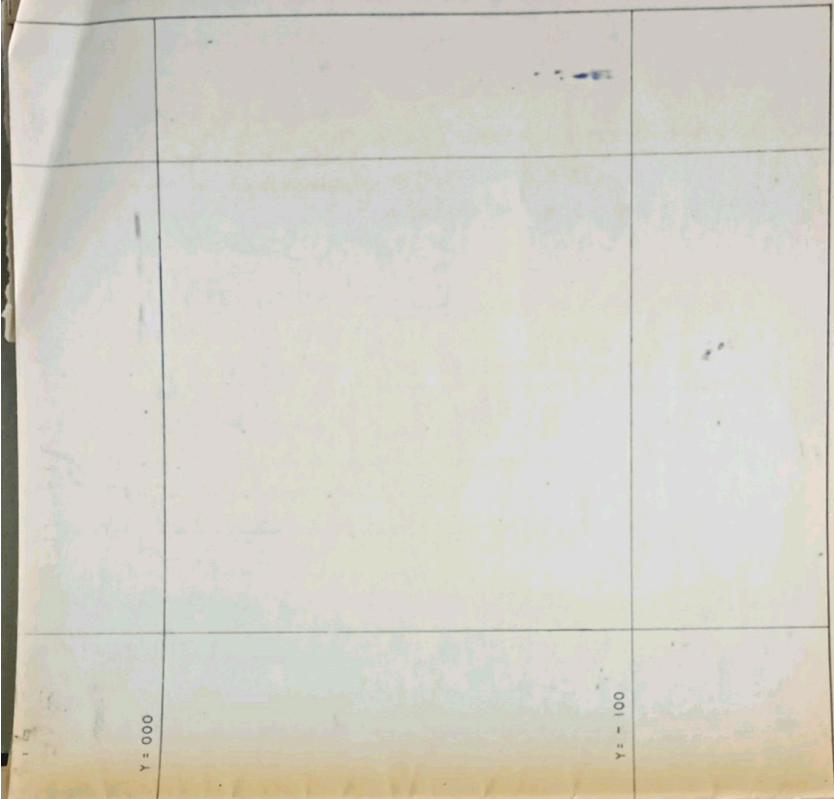
Y = 600

Y = 500

Y = 400







Y = 000

Y = 100

1

**PROJETO COMPLETO**

FOLHA  
1

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

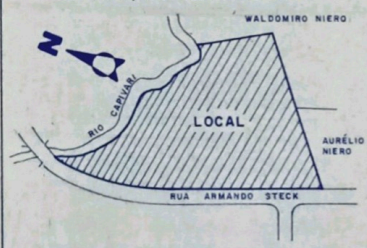
# Jardim Niero

LOCAL : RUA ARMANDO STECK

PROPRIETÁRIO : ANTONIO BICHARA

ESCALA : 1:1000 LOUVEIRA SP

SITUAÇÃO S/ ESCALA



1

*Antonio Bichara*  
PROPRIETÁRIO:

*[Signature]*  
AUTOR DO PROJETO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA  
CREA 71.492/D

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA  
CREA 71.492/D

A.R.T. \_\_\_\_\_

ÁREAS EM m<sup>2</sup>

LOTES	19 649.75	- 51.77 %
RUAS	11 373.95	- 29.97 %
SISTEMA DE LAZER	3 796.00	- 10.00 %
ÁREA INSTITUCIONAL	1 897.80	- 5.00 %
FAIXA DE PROTEÇÃO	1 238.50	- 3.26 %
<b>TOTAL</b>	<b>37 956.00</b>	<b>- 100.00 %</b>

APROVADA  
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

21/06/86

*[Signature]*  
JOSE MARIA DREZZA  
Coordenador de Serviço de Engenharia